CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 201/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 146 , de 13 de agosto de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região acerca do desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao dia 24/8/2015 (meia diária de viagem); e

2 - HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente ao dia 24/8/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 33, 21 ago. 2015, p. 2.